



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 001/2016

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 28, combinado com o disposto nos §§1º e 2º do art. 100 da Lei Municipal n.º 1997/2006, de 05 de setembro de 2006; e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do setor administrativo deste Poder Legislativo Municipal em razão da troca de mesa diretora.

CONSIDERNADO a necessidade de dar andamento aos normais trâmites do Poder Legislativo Municipal, especialmente na entrega dos documentos ao TCE/RS que requeiram prazos exíguos.

DECIDEM:

CONVOCAR para a atividade o assessor jurídico Dr. Jairo Seger, das férias em gozo, a contar do dia 23 de janeiro de 2016, com a remuneração a que faz jus, por força da lei.

Caibaté/RS, em 11 de janeiro de 2016.

Ver. MAURÍCIO PIRES DE MORAIS
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

Ver. Nelci Gallas
1º Secretário